



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº. 09/2001.

SÚMULA: - Dispõe sobre a criação da IVAILÂNDIA (cidade do trânsito) e estabelece outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Município a “Ivailândia” (cidade do trânsito), em Convênio com o 10º. Batalhão da Polícia Militar de Apucarana e o DETRAN do Paraná.

Art. 2º. – A Ivailândia, que trata o artigo 1º. desta Lei, visa a educação dos ciclistas, coibindo os mesmos de andarem na contra-mão, avançando sinais, estacionando sobre os passeios ou cometendo qualquer outra infração.

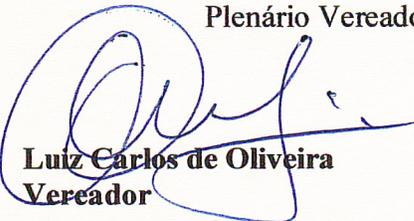
Art. 3º. – A infração que dispõe o artigo 2º., terá como penalidade a apreensão da bicicleta, por um período em que terão que enfrentar um curso no 10º. Batalhão da Polícia Militar, para obter o veículo de volta.

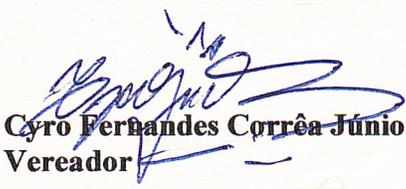
Parágrafo Único – Nos casos de reincidências, haverá a cobrança de uma taxa de R\$: 5,00 (cinco reais), para obtenção da bicicleta de volta, sendo a renda repassada a uma entidade filantrópica.

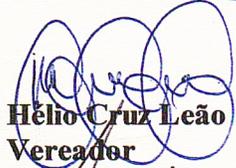
Art. 4º. – Fica também o Executivo Municipal, autorizado a construir uma área pequena, a “Ivailândia”, mas que mostre uma réplica das diferentes situações do Trânsito Urbano.

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte dias do mês de abril de 2001.


Luiz Carlos de Oliveira
Vereador


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Vereador


Hélio Cruz Leão
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Protocolo N.º 14/2001
Ivaiporã, 20 de 04 de 2001
JLO

Lido em sessão realizada

Em, 23/04/2001
JLO

Leonilda Jori
Oficial Administrativa

Leonilda Jori
Oficial Administrativa

Reunião Ordinária
1ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO

por unanimidade

Em, 02/05/2001

Ata(s) n.º 1978

JLO

Leonilda Jori
Oficial Administrativa

Reunião Ordinária
2ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO

por unanimidade

Em, 07/05/2001

Ata(s) n.º 1979

JLO

Leonilda Jori
Oficial Administrativa

Reunião Ordinária
3ª Sessões

Câmara de Vereadores

APROVADO

por unanimidade

Em, 14/05/2001

Ata(s) n.º 1980

J.L.N



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº. 09/2001

EMENTA: - Dispõe sobre a criação da Ivaílândia (cidade do trânsito) e estabelece outras providências.

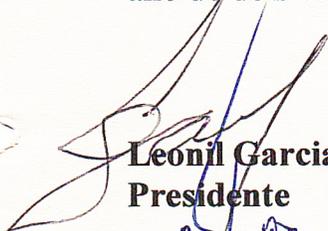
PARECER

A Comissão supra referida, ao examinar o Projeto de Lei nº. 09/2001, em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, ressalvado o contido na Lei nº. 9.503 de 23/09/1997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro, porém, esta redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

Esta Comissão é favorável pela sua aprovação.

É O PARECER.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e um.


Leonil Garcia
Presidente


Antonio Vila Real
Membro

ETNÊS

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Relator

Office of the Registrar

STATE OF TEXAS
DEPARTMENT OF EDUCATION

REGISTRATION OF PROFESSIONALS

APPLICATION FOR REGISTRATION

SECTION 1. PERSONAL INFORMATION

1. Name (Last, First, Middle Initial):

SECTION 2. EDUCATION

2. Degree(s) and Institution(s):

3. Date of Graduation:

4. License Number (if applicable):

5. Current Address:

6. City, State, and Zip:

7. Date of Birth:

8. Social Security Number:

9. Signature:

10. Date: